



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA VEREADORA RAPHAELA MORAES**

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA E DEMAIS EDIS

A vereadora que esta subscreve vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica do Município, após ser dada ciência ao Plenário desta Casa de Leis, requerer que seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº /2025

INCLUI COMO ATIVIDADE EXTRACURRICULAR O ENSINO DE NOÇÕES BÁSICAS SOBRE EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Art. 1º Inclui como atividade extracurricular a inclusão do ensino de noções básicas sobre Educação no Trânsito aos alunos da Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º O ensino de noções básicas sobre Educação no Trânsito, como atividade extracurricular, poderá ser ofertado pelas Unidades Municipais de Ensino.

Art. 3º Ato do Poder Executivo regulamentará esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 10 de abril de 2025.

RAPHAELA MORAES
Vereadora
Toda vida importa



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador: 3900380036003400360054005000
conforme MP nº 2.200-7/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA VEREADORA RAPHAELA MORAES**

A proposição que pretende incorporar noções básicas sobre Educação no Trânsito como atividade extracurricular na Rede Municipal de Ensino do Município da Serra, almeja não apenas formar estudantes capacitados academicamente, mas também cidadãos responsáveis, conscientes e ativos na construção de um trânsito mais humano e seguro.

Conto com o apoio de todos os colegas parlamentares para tornar essa visão uma realidade em nosso município.

